



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 42/2021

Súmula: Indica ao executivo municipal para que seja realizado os procedimentos necessários para aumentar a arrecadação do município, por meio do ICMS – Ecológico.

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal para que seja realizado os procedimentos necessários para aumentar a arrecadação do município, por meio do ICMS – Ecológico.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores, quando cumprido alguns critérios ambientais que são estabelecidos em leis estaduais. Os municípios que adotam medidas ambientais de preservação conseguem maior repasse e recursos financeiros do estado. Sendo assim, indico e sugiro para o executivo municipal para que busque as informações necessárias com os responsáveis e órgãos competentes, e que seja implantado e cadastrado o ICMS – Ecológico no nosso município. Visto que essa Indicação traz benefícios para o município, principalmente a população também, que irá conseguir melhorias para o município.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação desta Indicação, que irá trazer mais recursos e benefícios para toda a comunidade do município de Pérola D' Oeste.

Plenário da Câmara, 05 de Outubro de 2021.

Leonardo Bagetti

Vereador